APROVADO
Secretaria para providenciar
EM 10/02/2025

INDICAÇÃO Nº 005/2025

DARCINOPOLIS, 010 DE JANEIRO DE 2025

O Vereador que este subscreve, de Acordo o Art. 127, § 11, do Regimento Interno desta Casa de Leis, **INDICAR** ao Exmo. Sr. PREFEITO RAIMUNDO MACIEL DE FIGUEIREDO que acione a SECRETARIA DE EDUCAÇÃO para que seja viabilizado celeridade no processo de funcionamento da Creche Municipal, bem como que seja realizada vistorias pelo Corpo de Bombeiros na localidade e em todas as unidades escolares do Município.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação é um reflexo apelativo da comunidade que não para de crescer e possui a necessidade iminente de instrumentos públicos que sejam suficientes para todas as crianças. É notório a precisão de uma creche em nosso município, equipamento social importante para a comunidade. As creches são espaços importantes para o desenvolvimento das crianças, são nelas que, a grande maioria das crianças aprendem uma diversidade de conhecimentos formando seu caráter e sua intelectualidade, por isso a educação é um direito de todos e dever do estado promover e facilitar a sua acessibilidade. Contudo, esperamos contar com o empenho e colaboração para esse ato, como também, no fortalecimento do propósito que é um anseio da comunidade.
E por se tratar de crianças, unidades escolares, se faz necessário mais ainda, vistorias pelo Corpo de Bombeiro para que seja certificado todas as condições de segurança.

Nestes termos,

Marcela P. Lima Gomes
Profª Marcela Pereira Lima Gomes
Vereadora